



TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO,  
QUE ENTRE SI FAZEM A **ADMINISTRAÇÃO DOS  
PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA- APPA E O  
SINTRAPORT**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05 dias do mês de novembro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG nº. 11.838.087-SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Sr. Carlos Roberto Frisoli, portador do RG nº. 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87, assistidos pela Procuradoria Jurídica da APPA Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº **11.597.029-1**, permite o uso temporário de bem público em favor do **SINTRAPORT**, sediado na Avenida Bento Munhoz da Rocha, s/nº -Bairro D. Pedro II, Paranaguá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº.78.588.787/0001-41, e representado neste ato pelo Carlos Alberto Martins da Costa, portador do RG nº. 2.145.464-8 SSP/PR. e CPF/MF sob. nº. 503.430.099-00, firmam o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

A **APPA** cede, por Termo de Permissão de Uso, ao **SINTRAPORT**, os seguintes bens móveis abaixo relacionados:

100001390771	freezer horizontal	bom estado
100001390772	freezer horizontal	bom estado
100001387673	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387674	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387675	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387676	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387677	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387678	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387679	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387680	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387681	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387682	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387683	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná



PROJUR - Procuradoria Jurídica

100001387684	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387707	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387708	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado
100001387715	carteiras estofadas com mesas de apoio para destro	bom estado

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** - O presente Termo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RESCISÃO:** - A APPA poderá rescindir o presente Termo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, ficando o SINTRAPORT obrigado a devolver os bens, dentro do prazo referido.

**CLÁUSULA QUARTA:** - O SINTRAPORT, obriga-se a manter e devolver os mobiliários em bom estado de conservação, no mínimo iguais as do recebimento.

**CLÁUSULA QUINTA – FORO:** - O foro para dirimir as dúvidas que venham a ser suscitadas em decorrência da execução deste Termo é o da Comarca de Paranaguá – PR.

Assim por estarem de pleno acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de novembro de 2012.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
SUPERINTENDENTE DA APPA

CARLOS ROBERTO FRISOLI  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS  
PROCURADOR JURÍDICO DA APPA

CARLOS ALBERTO MARTINS DA COSTA  
REPRESENTANTE DO SINTRAPORT

TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8 A

TESTEMUNHA  
RG: 5.719.415-4/PR